



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

29 NOV 2023

1º Secretário

APROVADO
VAI AO EXPEDIENTE
Em 29/11/2023
REQUERIMENTO

1º Secretário

23

761/23

PROTOCOLO

AUTOR :DEPUTADO ISMAEL CRISPIN

Requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja concedido VOTO DE LOUVOR a Corregedoria Geral da Policia Militar do Estado de Rondônia pelos seus 30 anos de relevantes serviços prestados ao Estado Rondônia.

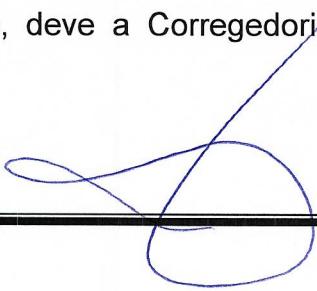
O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental nos termos do Art. 181, inciso XII do Regimento Interno, **requer** à Mesa Diretora na forma regimental, que seja concedido VOTO DE LOUVOR a Corregedoria Geral da Policia Militar do Estado de Rondônia pelos seus 30 anos de relevantes serviços prestados ao Estado Rondônia.

Plenário das Deliberações, 24 de novembro de 2023.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR :DEPUTADO ISMAEL CRISPIN		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,</p> <p>Temos a honra de oferecer este VOTO DE LOUVOR a Corregedoria Geral da Policia Militar, pela passagem dos seus 30 anos de relevantes serviços prestados à Sociedade Rondoniense.</p> <p>A Corregedoria-Geral é um órgão de assessoramento direto do Comando da Corporação, com atribuições basilares de Correição, normatização, fiscalização, orientação e dinamização das atividades relacionadas ao exercício dos poderes disciplinares e de polícia judiciária militar, e ainda a responsabilidade pela capacitação do efetivo nas áreas do direito no âmbito da Polícia Militar de Rondônia e cuja competência está disciplinada no art. 17 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Como supra posto, não é seu papel limitado à repressão das condutas que violam a ética e o dever policial militar ou as normas castrenses, mas sim, de maneira tão importante quanto, deve a Corregedoria-Geral prevenir tais condutas.</p> 		

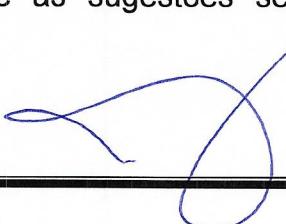


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR :DEPUTADO ISMAEL CRISPIN		
<p>Ativada em 08 de setembro de 1993, por meio do Decreto nº 6086, este ano, completa 30 anos, mas antes da sua criação, desde sempre a instituição Policial militar de Rondônia se preocupou com a disciplina, muito foi herdado da organização de origem da PMRO, a Guarda Territorial.</p> <p>Com as mudanças históricas, culturais e jurídicas, a instituição Policial Militar também precisou se ajustar não só para o serviço prestado nas ruas, mas para a eficiência na administração interna e também a justiça e o controle disciplinar de seus integrantes.</p> <p>A Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia tem sua origem na Assessoria de Justiça e Disciplina (AJD), criada por força do Decreto nº 3.860 de 08 de agosto de 1988. Com sua estrutura compatível para a demanda da época a Assessoria de Justiça e Disciplina cuidava apenas da elaboração de Inquéritos Policiais Militares e Sindicâncias Administrativas, pois se pretendia garantir a padronização dos feitos, centralizando-os em um único órgão.</p> <p>Assim, em 08 de setembro de 1993 o Decreto nº 6.086, finalmente ativa a Corregedoria-Geral da Polícia Militar - organização policial militar com semiautonomia administrativa.</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR :DEPUTADO ISMAEL CRISPIN		
<p>Tem como função típica a fiscalização, orientação e dinamização das atividades relacionadas ao exercício dos poderes disciplinar e de polícia judiciária militar, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.</p> <p>Ao longo desses anos de ininterrupto trabalho, além do grande volume de atividades rotineiras por parte de todos àqueles integrantes que pela Corregedoria passaram, e mais, na meditação constante e na difícil decifração dos textos legais, tudo ajudou construir o verdadeiro caminho para a qualidade do trabalho correicional realizado, visando unicamente a credibilidade elevada da OPM junto ao público interno e a população em geral.</p> <p>Trabalhos de fôlego marcaram a trajetória da CORREGEPOM, em suas ações de fiscalizar a legitimidade de ações e operações policiais militares e de apurações de responsabilidades penais e administrativas em atos praticados por policiais, como por exemplo: as qualidades das sentenças em sede de processos administrativos, acompanhadas do saber jurídico e capacidade intelectual das análises e pareceres de modo geral e as sugestões sempre oportunas para modificação da legislação da Corporação.</p> 		

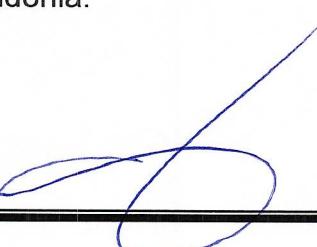


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR :DEPUTADO ISMAEL CRISPIN		
<p>Atualmente ocupa o cargo de Corregedor-Geral o Cel PM José Carlos França dos Santos, desde 27 de junho de 2022. No momento, a Corregedoria-Geral, subdivide-se em Departamento de Correição, Departamento de Instauração e Controle, Departamento de Polícia Judiciária Militar, Cartório e Seção Administrativa e a 1ª Comissão de Processos Disciplinares. Ainda na gestão do Cel PM França, foram ativados o Núcleo de Inteligência (NI) e a Seção de Investigação (SI).</p> <p>A Corregedoria-Geral da Polícia Militar de Rondônia sempre tem primado pela ética e pela busca constante pelo aprimoramento técnico para garantir que a instituição seja mais forte, disciplinada e atue dentro da legalidade.</p> <p>Nesse sentido, foi realizado em 2022, o “IV Seminário da Corregepom”, e na oportunidade o “Primeiro Curso de Polícia Judiciária Militar da Polícia Militar do Estado de Rondônia”, que capacitou o efetivo de Oficiais responsáveis pelas atividades Correicionais da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia e co-irmãs, bem como proporcionou as ferramentas necessárias e o conhecimento técnico especializado para a manutenção dos princípios basilares da instituição e defesa da sociedade.</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR :DEPUTADO ISMAEL CRISPIN		
<p>Em 2023, a Corregedoria-Geral desenvolveu o planejamento e execução de inspeções correicionais nas unidades operacionais da PMRO, com o intuito de manutenção da disciplina, orientar e fiscalizar. Assim, desenvolveu ações de fiscalização, de caráter educativo e corretivo, nas instalações das unidades operacionais da Polícia Militar, relatando e solicitando correções de procedimentos administrativos ou de condutas.</p> <p>Ao apresentar este histórico, esperamos demonstrar que a Corregedoria-Geral da Polícia Militar está bem viva e continuará a ser um órgão na estrutura da Instituição estimulador dos preceitos éticos e morais da corporação, e um norte para os que anseiam por justiça e consultas diversas, visto que busca sempre a produção de respostas sempre cada vez mais rápidas e confiáveis.</p> <p>Portanto é com grande satisfação e honra, que solicitamos a concessão desse Voto de Louvor através desta Casa de Leis, para o devido reconhecimento público a Corregedoria Geral da Policia Militar do Estado de Rondônia aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> 		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR :DEPUTADO ISMAEL CRISPIN		
<p>Assim, diante do exposto fazemos uma justa homenagem, pelo que peço apoio aos nobres pares.</p> <p>Plenário das Deliberações, 24 de novembro de 2023.</p> <p>ISMAEL CRISPIN Deputado Estadual</p>		